

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1022/2025

Sumário: Aposentando Cesaltina Tavares Moreno, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 19 de agosto de 2025

Cesaltina Tavares Moreno, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 192 000,00 (cento e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 79.056\$00

Por despacho de 16 de janeiro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 11 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 164 706,00 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 616,00 CVE e as restantes de 610,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz 112.944\$00

Por despacho de 19 de março de 2025 da Câmara Municipal de Santa Cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos. O montante em dívida no valor de 322.560,00 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 253 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.280,00 CVE e as restantes de 1275,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente, do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santa Cruz.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de setembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de setembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.